

PORTARIA Nº 507, DE 25 DE JUNHO DE 2013

Transforma a 12ª Companhia de Polícia do Exército em 7º Batalhão de Polícia do Exército e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com que propõe o Estado-Maior do Exército,

resolve:

Art. 1º Transformar, a contar de 1º de julho de 2013, a 12ª Companhia de Polícia do Exército (12ª Cia PE) em 7º Batalhão de Polícia do Exército (7º BPE), com sede em Manaus-AM, subordinado ao Comando Militar da Amazônia.

Art. 2º Determinar que:

I - as ações decorrentes sejam realizadas de maneira progressiva, ativando-se, inicialmente,

um núcleo do Batalhão; e

II - o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar da

Amazônia adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.